

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4608 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 057/2023, firmado com a Sr.ª JOZEANE TOAZZA DE MARCO, designada para desempenhar as funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO conforme Portaria Municipal nº 4368 de 02/10/2023.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração